

INDICAÇÃO Nº 22.442/2017

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), ao Excelentíssimo Governador do Estado, senhor Rui Costa, bem como ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura, senhor Marcus Benício Foltz Cavalcanti, a adoção de providências, no sentido de proceder a recuperação da rodovia BA 233, trecho que liga o Município de Sátiro Dias ao Município de Biritinga, com aproximadamente 30 (trinta) quilômetros, a fim de fomentar o desenvolvimento econômico-social da região atendida pela apontada rodovia e garantir a segurança dos seus usuários.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância da rodovia BA 233 para o desenvolvimento turístico, como também econômico do Norte do Estado da Bahia e, mormente, em razão da precária situação de trânsito em que se encontra, colocando em risco a vida e a segurança dos usuários, justifica-se a necessidade de recuperá-la, na extensão de aproximadamente 30 (trinta) quilômetros, no trecho que liga o Município de Sátiro Dias ao Município de Biritinga, a fim de atender demanda crescente da apontada Região, que se encontra em pleno desenvolvimento turístico, econômico e social, motivo pelo qual carece de políticas públicas sensíveis, para melhorar o transporte da população, o escoamento da produção agrícola, bem como desenvolver o turismo local, potencializando, como consectário lógico, a quantidade e qualidade do emprego e da renda da população beneficiada com a referida rodovia.

Na certeza do atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação, a Subscritora pugna pela remessa do presente ato legislativo para as Autoridades supracitadas, como também para o interessado, firmando-o, ao final, cordialmente,

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2017

Deputada Maria del Carmen

